

<b>Nº do projeto:</b>	004/2022
<b>Local:</b>	GUARITA - SMIR
<b>Município:</b>	Giruá

<b>Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:</b>		
<b>Tipo de obra:</b>	Construção de edifícios	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>
<b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	
<b>24,10%</b>		<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	<b>4,69%</b>	OK
<b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	<b>1,00%</b>	OK
<b>Riscos</b> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	<b>1,20%</b>	OK
<b>Despesas Financeiras</b> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	<b>1,00%</b>	OK
<b>Lucro</b> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	<b>8,46%</b>	OK
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,00%</b>	OK
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0,00%</b>	OK

Giruá, 09 de março de 2022.

Ruben Weimer

Engª Claudia E. M. de Almeida